



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil



REQUERIMENTO ao Executivo Municipal acerca da Estação de Tratamento de Esgotos de Ibitinga.

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, após aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de fiscalização por parte deste signatário e a cobrança da população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando informar o que segue:

1. As obras de execução da estação de tratamento de esgotos já retomaram?
2. Será cumprido a conclusão até 31/05/2018, conforme cláusula 2.5. do TAC assinado em 01/11/2017?
3. Existe algum procedimento na Municipalidade ou qualquer outro órgão ou instituição que trata deste objeto de execução?

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de Fevereiro de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário



Ofício nº 2137/2017
Ibitinga, 15 de Dezembro de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre vencimento de TAC junto ao MP e CETESB

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4309/2017 (Requerimento nº 779/2017) sobre vencimento de TAC junto ao MP e CETESB.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Informação sobre o vencimento de TAC junto ao MP e Cetesb.

Interessado: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

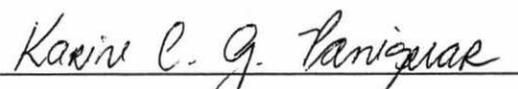
Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº779 /2017 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, esclarece conhecimento sobre o vencimento do TAC referente a ETE. Foram realizadas todas as medidas para esta renovação, assim como todas as gestões possíveis para que houvesse o repasse final dos recursos junto ao governo estadual e finalização da obra da estação.

Todos os procedimentos para a renovação foram feitos a tempo, e a renovação ocorreu para 31 de Maio de 2018.

Sem mais,


KARINE CUSTÓDIO GARCIA PANIQUAR
Coordenadora de Meio Ambiente



**PROMOTORIA DE JUSTICA DO MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE
IBITINGA - SP**

PROCEDIMENTO Nº 74/02

**ADITAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Promotor de Justiça do Meio Ambiente abaixo assinado, e o MUNICÍPIO DE IBITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, que este também subscreve doravante chamado de MUNICÍPIO/COMPROMISSÁRIO, e, ainda, a CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na qualidade de interveniente/anuente, celebram o presente ADITAMENTO da cláusula 2,5 do Aditamento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta de 7 de outubro de 2016 (fls. 828/829), permanecendo em vigor as demais cláusulas já convencionadas, conforme segue:

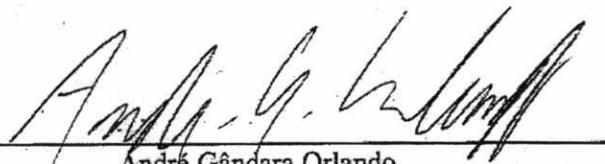
2.5. Dar início à operação do “Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos Domiciliares”, do município, e concluir a execução das obras, nos termos do convênio firmado com o Estado de São Paulo (DO 05/06/2013), até 31/05/2018, enquadrando seus efluentes tratados aos padrões de emissão, sem alterar a qualidade das águas dos corpos receptores desses efluentes, atendendo aos artigos 13 e 18 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468/76, e suas alterações, bem como atender ao disposto na Resolução CONAMA nº 357/05 e suas alterações.

3.1. O não cumprimento pelo **Município** de qualquer das obrigações assumidas no presente **Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e aditamento**, de forma injustificada, implicará na imediata execução do presente acordo.

E, por estarem assim pactuados, é firmado o presente, em 3 (três) vias, que vão devidamente assinadas.

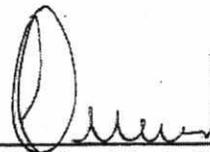
Ibitinga, 01 de novembro de 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO:



André Gândara Orlando
1º Promotor de Justiça de Ibitinga

MUNICÍPIO/COMPROMISSÁRIO:



Cristina Maria Kalil Arantes.
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

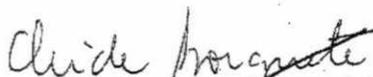


CETESB/ANUENTE:

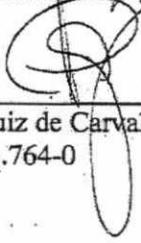


Wilma Goulart Barbieri
Gerente da Agência Ambiental de Araraquara

TESTEMUNHAS:



Cleide Hathie Itao Borguete - RG 15.247.060-8



Gabriel Luiz de Carvalho
RG 33.803.764-0



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

26/10
18/11

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal acerca de vencimento de TAC junto ao MP e CETESB.

APROVADO

17/10/17

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174309
16/10/2017 09:00
Documento ML - REQ 779/2017

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, após aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a quase 20 anos vem se renovando o TAC junto ao MP e CETESB.

Considerando que a administração em que estive a frente como Prefeito (2009/2012) conseguiu recursos e emitiu todas as licenças para construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos.

Considerando que a obra se iniciou na administração seguinte (2013/2016).

Considerando o grande lapso para a conquista e início, bem como pela possível suspensão da construção da obra.

Considerando que a paralisação da obra fez com que a ETE não estivesse pronta.

Considerando o vencimento do TAC.

Considerando que sem TAC vários empreendimentos não podem ser aprovados e atravancam licenças ambientais.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - 16/10/2017 09:57 04309

